

 [Acesse a Edição](#)

**LICITAÇÃO: AUTORIZAÇÕES DE CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Edição: 7490 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 01/05/2026  
FMC - Fundação Municipal de Cultura

**AUTORIZAÇÕES DE CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 31.00265630/2026-16  
Inexigibilidade nº007/2026  
GRP: 7147

Consubstanciado nos pareceres da Gerência de Biblioteca e Promoção da Leitura e da Escrita e da Diretoria Jurídica da Fundação Municipal de Cultura, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, reconheço e autorizo a contratação GIOVANNA SOALHEIRO PINHEIRO CHADID (CPF: 06x.xxx.xxx-73) para compor o júri do Concurso Nacional de Literatura - Prêmio Cidade de Belo Horizonte - Edição 2025, categoria Poesia.

A contratação decorre de situação que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III alínea B, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo no 31.00267249/2026-50  
Inexigibilidade Nº 008/2026  
GRP: 7154

Consubstanciado nos pareceres da Gerência de Biblioteca e Promoção da Leitura e da Escrita e da Diretoria Jurídica da Fundação Municipal de Cultura, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, reconheço e autorizo a contratação ANA PAULA DA COSTA (CPF: 03x.xxx.xxx-73) para compor o júri do Concurso Nacional de Literatura - Prêmio Cidade de Belo Horizonte - Edição 2025, categoria Poesia.

A contratação decorre de situação que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III alínea B, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo no 31.00267249/2026-50  
Inexigibilidade Nº 009/2026  
GRP: 7150

Consubstanciado nos pareceres da Gerência de Biblioteca e Promoção da Leitura e da Escrita e da Diretoria Jurídica da Fundação Municipal de Cultura, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, reconheço e autorizo a contratação GUILHERME ARAÚJO DOS SANTOS (CPF: 70x.xxx.xxx-60) para compor o júri do Concurso Nacional de Literatura - Prêmio Cidade de Belo Horizonte - Edição 2025, categoria Poesia.

A contratação decorre de situação que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III alínea B, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo no 31.00267249/2026-50  
Inexigibilidade Nº 010/2026  
GRP: 7155

Consubstanciado nos pareceres da Gerência de Biblioteca e Promoção da Leitura e da Escrita e da Diretoria Jurídica da Fundação Municipal de Cultura, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, reconheço e autorizo a contratação EMANOEL MESSIAS FERREIRA (CPF: 09x.xxx.xxx-06) para compor o júri do Concurso Nacional de Literatura - Prêmio Cidade de Belo Horizonte - Edição 2025, categoria Conto.

A contratação decorre de situação que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III alínea B, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo no 31.00267249/2026-50  
Inexigibilidade Nº 011/2026  
GRP: 7152

Consubstanciado nos pareceres da Gerência de Biblioteca e Promoção da Leitura e da Escrita e da Diretoria Jurídica da Fundação Municipal de Cultura, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, reconheço e autorizo a contratação MONIQUE OLIVEIRA CARVALHO DE MAGALHÃES (CPF: 92x.xxx.xxx-49) para compor o júri do Concurso Nacional de Literatura - Prêmio Cidade de Belo Horizonte - Edição 2025, categoria Conto.

A contratação decorre de situação que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III alínea B, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo no 31.00267249/2026-50  
Inexigibilidade Nº 012/2026  
GRP: 7153

Consubstanciado nos pareceres da Gerência de Biblioteca e Promoção da Leitura e da Escrita e da Diretoria Jurídica da Fundação Municipal de Cultura, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, reconheço e autorizo a contratação VERÔNICA ANTONINE STIGGER (CPF: 76x.xxx.xxx/20) para compor o júri do Concurso Nacional de Literatura - Prêmio Cidade de Belo Horizonte - Edição 2025, categoria Conto.

A contratação decorre de situação que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III alínea B, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026

**Bárbara Bof**  
**Presidenta**

 Voltar